

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.11

REQUERENTES: Anastácia Rosa Vilez, Maria Ger-  
trudes Vilez

LOCAL: R.S.

DATAS - LIMITE: 1816

FOLHAS ESCRITAS: 1

Tenho presente os Despachos de V. E.ª de 12 de Janeiro, e 1.º  
 de Marco deste anno. — Em o primeiro me participa V. E.ª  
 Avôr Sua Magestade Deferido os Requerimentos de D.  
 Anastacia Roza Velez, e D. Maria Gertrudes Velez,  
 em que Representarão que o Juiz das Medicinas desta Vila  
 não tinha procedido a fazer as demarcações, e demarcações  
 das Sesmarias, que lhe tinham sido requeridas pelos Sismie-  
 ros; e Foi o Mesmo Augusto Senhor Servido Ordenar-  
 me que expedisse as Ordens necessarias ao dito Juiz para fazer  
 a demarcação, e medição das Sesmarias concedidas ás Supli-  
 cantes, prorogando-lhes em por mais dois annos o prazo de  
 terminado para as poderem confirmar; o que tudo fica execu-  
 tado como Sua Magestade Ordenou. — Em o segundo me  
 participa V. E.ª que Sua Magestade Foi Servido que  
 á Sua Ordem manda-se em prender na Cadeia desta Vi-  
 la, por tempo de quinze dias, os dois Feltores do Consula-  
 do Joz: Joaquin Timblão, e Joao Pereira Ramos,  
 fazendo-lhes saber na Representação que no seu Real  
 Nome lhes devia dar, que se este castigo não fosse suffi-  
 ciente para os emendar, que seriam tratados com mais seve-  
 ridade; ordenando ao Dezenbegador Juiz d'Alfandega  
 que procedesse na conformidade das Leis no caso de rein-  
 cidirem nos seus crimes: o que tudo fica executado como  
 Sua Magestade Ordenou.

BI 14.11

Deos Guarde a V. E.ª. Porto Alegre 29 de  
 Agosto de 1816

Tmo. 2.º Ep. Marquez de Aguiar.

Marquez d'Almeida

Pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Brazil.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADENAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.  
 Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO.